



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Sector Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.013536/2013-13

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E O
BANCO DO BRASIL S/A VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS
AO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MAIS MÉDICOS.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Sector Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Presidente Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Jaime Gregório dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº 32049D CREA/BA e CPF nº 616.341.745-34, nomeado por Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 152, fl. 01, de 09 de agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, Agência Governo, Sector Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, Edifício Corporate, 6º andar, Brasília-DF, CEP 70.715-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediada em Brasília/DF, daqui por diante denominado **BANCO**, neste ato representado pelo seu Gerente da Agência Governo Federal DF, o Senhor **MANOEL IRINEU SÁ LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 2007326881-4 SSP/CE e CPF nº 233.359.473-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, de **11/09/2018 a 09/12/2018**, ou até que seja concluída a nova contratação e finalizadas as ações de efetiva transição dos serviços prestados, o que ocorrer primeiro, com fulcro no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, conforme segue:

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.2109.2000.0001	8100	339039	2018NE800080

2.2. As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018.

Kleber de Melo Moraes
Presidente - Ebserh

Manoel Irineu Sá Lima
Gerente de Agência Governo Federal

Jaime Gregório dos Santos Filho
Diretor de Administração e Infraestrutura - Ebserh

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF: 255 801 834-53

2ª CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA MOTA
CPF: 009.470.521-60